



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 040/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o ofício circular n.º 021/2014 do Excelentíssimo Senhor Desembargador Daniel Ribeiro Lagos, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia - PV;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO à inutilização dos seguintes selos de fiscalização tipo Isento: G5AA0435 a G5AA0528, H9AA4778 a H9AA5280, Notarial e Registral: H9AD1026 a H9AD2064; Autenticação: H9AJ0419 a H9AJ3504; Reconhecimento de Firma: H9AM4992 a H9AM5136, da Serventia do Ofício de registro Civil e Notas do Distrito de Nova Estrela Comarca de Rolim, bem como do Ofício de registro Cíveis de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas e Anexos do Município e Comarca de Machadinho D' Oeste – RO;

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

fevereiro de 2014.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 12 de

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral da Justiça